



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 800 - 11 de fevereiro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 4.610/2018

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Cooperação com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2018.

Ibiporã (PR), 19 de dezembro de 2018.

João Toledo Coloniezi

Prefeito Municipal

## Departamento de Licitação

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra **reaberta** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 001/2019, ref. à **contratação de empresa para fornecimento de carimbos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 173/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PMI**, referente à aquisição de motocicletas para Prefeitura Municipal de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 021/2019 - PGM de 30/01/2019 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal

## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ENFERMEIRO, EDUCADOR INFANTIL, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	RICARDO DE JESUS FURQUIM

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
64º	AMANDA TRINDADE DA SILVA
65º	ANA PAULA SAOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº. 055/2019 – Departamento de Tributação,

### RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FLÁVIA YOSHIKO TANITA, matrícula 3232.1, para responder pela Função de confiança como **Diretor de Departamento** do Departamento Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 2351.1, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas. Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

## SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2019

#### HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: LAMON INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ – 03.818.943/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção da maleta parâmetro hidráulico, modelo MDH-600-300C, utilizada no setor de Pitometria do Samae.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

PROCESSO: Processo Adm. nº 93/2019 / Inexigência nº 03/2019

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Manutenção de maleta parâmetro hidráulico, modelo MDH-600-300C	1	SV	985,00	R\$ 985,00
Valor Total					<b>R\$ 985,00</b>

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE DISPENSA nº 08/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: WESLEY DE OLIVEIRA MORAES – IMPERMEABILIZAÇÕES – C.N.P.J.: 17.155.200/0001-16

Processo: Processo Adm nº 109/2019 - Dispensa nº 08/2019 de 07 de Fevereiro de 2019.

Objeto: Impermeabilização de 72 m² de caixa de proteção de macromedidores do SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Recursos: Próprios

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Impermeabilização das caixas dos macromedidores e pitometria incluso material e mão de obra	04 caixas	M²	38,00	2.736,00
TOTAL					<b>2.736,00</b>

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

#### (DISPENSA Nº 03/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: K.F.K – RECURSOS HUMANOS – CNPJ: 04.634.710/0001-24

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 03/2019.



Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coaching executivo empresarial.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: De 06 de Fevereiro de 2019 a 06 de Junho de 2019.

Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2019.

Recursos: Próprios.

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	07 Sessões de Coaching Individual entre 05 diretores do SAMAE com duração de 01 hora cada.	35	Horas	160,00	5.600,00
02	Realização de 3 workshops coletivos para 20 lideranças da autarquia: com duração de 3 horas cada - podendo ser ajustado de acordo com os temas: Líder Coaching; Liderança comprometida com os resultados; Liderança e Inteligência Emocional; Ferramentas de Resultados: Feedback e Feedforward; Estratégias pra manter a equipe motivada dentre outros assuntos relacionados com a Liderança.	9	Horas	200,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.400,00</b>

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO – ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**

**INEXIGÊNCIA nº 002/2019 - CREDENCIAMENTO nº 01/2019**

**Objeto:** Celebração de contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE.

**Disponibilidade do Edital de Credenciamento:** Pelo Site oficial - [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) - ou diretamente na Sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565 – Centro - Ibiporã / Pr. (De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs.

**Data de Abertura:** A partir de 27/02/2019 às 14:00 horas

**O credenciamento permanecerá aberto, durante todo o período em que o SAMAE precisar dos serviços**

**Informações:** Pelo site oficial da Autarquia, na Sede do SAMAE ou pelo telefone (43) 3258 8195 no Setor de Licitações.

Ibiporã, 11 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE